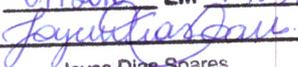




TERMO SMA/SMF Nº 003/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

REGISTRADO

Termo nº 004/2013 Fis. 12
Livro nº 01/2016 Em 18/03/16

Joyce Dias Soares
Assistente - SMA
Mat: 241.634-2

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 003/2016 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2013, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, E DO OUTRO LADO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, na forma abaixo:

Ao terceiro (3º) dia do mês de março de ano de dois mil e dezesseis (2016), o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, tendo de um lado como gestores, por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo titular da pasta, Sr. **MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, Identidade nº 155.015.827-91, expedida pelo IFP, CPF nº 046.72321-9, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, neste ato representada pelo titular da pasta, Sr. **CESAR AUGUSTO BARBIERO**, brasileiro, casado, Funcionário Público Federal, Identidade nº 226.2302-9, expedida pelo DETRAN-RJ, CPF nº 977.125.408-10, sendo a SMA sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 4º andar, Centro Administrativo Municipal, Centro, Niterói e a SMF sediada na Rua da Conceição, nº 100, Centro, Niterói, ambas doravante denominadas simplesmente **SECRETARIAS**, tendo a Prefeitura Municipal de Niterói inscrição no CGC/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, e do outro lado a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, neste ato representado por seu Procurador Sr. **LEONARDO AMADO BOTELHO**, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 010.930.781-9, expedida pelo DETRAN, inscrito no CPF sob o nº 079.984.207-90, doravante denominado simplesmente **BANCO**, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº **020/004074/2015**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** para prorrogação de prazo do TERMO DE COOPERAÇÃO nº 004/2013, celebrado em 07 de novembro de 2013, na forma do previsto na Cláusula Sétima do citado Termo de Cooperação, aditamento que se regerá pela normas legais aplicáveis e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação de prazo do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2013, para a concessão pelo BANCO, sob condições especiais, de empréstimos aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói, vigendo de 03 de março de 2016 a 02 de Março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, será remetida cópias aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

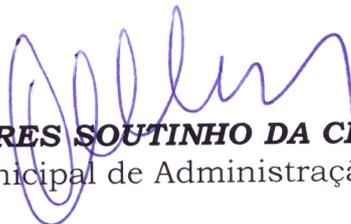


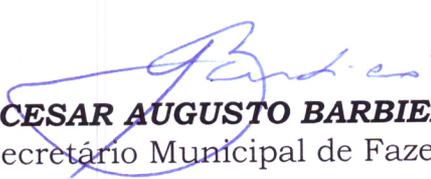
CLÁUSULA TERCEIRA: Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Cooperação nº 004/2013, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA: Foram apresentadas pelo **BANCO** as certidões necessárias para a lavratura deste **ADITAMENTO**.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam. **NITERÓI, 03 DE MARÇO DE 2016.**


MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
Secretário Municipal de Administração


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda


LEONARDO AMADO BOTELHO
Caixa Econômica Federal

TESTEMUNHAS:

- 1) 
- 2) 